



PREFEITURA MUNICIPAL DE EXTREMA

Av. Delegado Waldemar Gomes Pinto, 1.624 | Ponte Nova | Extrema/MG | CEP 37640-000
(35) 3435-1911

www.extrema.mg.gov.br

TERMO DE ABERTURA DE PROCESSO

Declaro, no uso das atribuições que me confere o Decreto Municipal nº **3.138/2017**, a necessidade de abertura de processo autuado sob nº **000324/2024** na modalidade Dispensa nº **000127/2024** para a **CONTRATAÇÃO DE INSTITUIÇÃO DE LONGA PERMANÊNCIA PARA A IDOSA MARIA DE LOURDES NICOLAU, A SER DEVIDAMENTE ASSISTIDA PELA ENTIDADE E TER ACESSO AOS CUIDADOS NECESSÁRIOS PARA O BEM ESTAR, ABRANGENDO ALÉM DO ACOLHIMENTO, CUIDADOS COM HIGIENE, ALIMENTAÇÃO, CONTROLES DE MEDICAMENTOS, CONSULTA COM FISIOTERAPEUTA E PSICOLOGA, SENDO ASSIM POR DEMANDA JUDICIAL**, considerando as informações constantes no Termo de Referência e ETP oriundo da **SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSISTENCIA SOCIAL**.

Declaro para os devidos fins de direito que esta despesa pública cumpre as exigências contidas nos artigos 16 e 17 da lei complementar 101/2000.

Extrema, 23 de outubro de 2024.

Tailon Alexand de Camargo
Ordenador de Despesas do Município de Extrema
Decreto Municipal nº **3.138/2017**